



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE LIFE2015/ENV/PT/000609 - LIFE PAYT/10

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de Investigação para Mestre, enquadrado no projeto “**LIFE PAYT - Tool to Reduce Waste in South Europe**”, cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia, cujo beneficiário coordenador é o Instituto Politécnico de Coimbra.

As atividades a desenvolver consistem no estudo e desenvolvimento de campanhas de comunicação sob a temática ambiental, nomeadamente na área dos resíduos urbanos, reciclagem e economia circular, com vista à alteração e modelação de comportamentos da população alvo e a elaboração de notícias e produção de conteúdos para o website.

Área Científica: Comunicação, Cooperação e áreas afins.

Requisitos: Mestrado numa das áreas científicas; domínio da língua inglesa

Período da bolsa: 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para dezembro de 2018 e eventualmente renovável por igual período até ao máximo de um ano.

Subsídio mensal de manutenção: 980,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

O método de seleção será baseado na avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios:

- Experiência prática de desenvolvimento de estratégias e campanhas de comunicação (40%)
- Experiência na redação de comunicados de imprensa, na actualização de conteúdos de website (10%)
- Experiência na área de resíduos urbanos (30%)
- Motivação (20%)

A nota mínima na avaliação curricular é de 50%. O júri responsável pela seleção será presidido pela Doutora Célia Maria Dias Ferreira e terá como vogais o Prof. Doutor António José Dinis Ferreira e a Prof. Doutora Sara Proença.

Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:

- A)** *Curriculum vitae*, que evidencie a experiência do(a) candidato(a) em cada um dos critérios de avaliação especificados em cima.
- B)** Fotocópia dos certificados de habilitações de licenciatura (e eventualmente outros relevantes), onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá posteriormente ser apresentada pelo candidato selecionado). Para candidatos com graus obtidos no estrangeiro deve ser apresentado documento com a equivalência ou registo do grau em Portugal.
- C)** Carta de motivação.
- D)** Documento comprovativo de domínio da língua inglesa (certificado, etc.)

O **período de receção** de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 16 de novembro e 30 de novembro de 2018. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para: celia@esac.pt, colocando no assunto **“LIFE PAYT/10”**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

Informações complementares:

Os resultados serão comunicados aos candidatos através de notificação por e-mail. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Findo este prazo, e após notificação da homologação da seriação final, pelo Presidente do Politécnico de Coimbra, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Para mais informações contactar
Célia Maria Dias Ferreira (celia@esac.pt)
Coimbra, 12 de novembro de 2018